



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 075 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADOR  
PEDAGÓGICO, LOTADO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **JONES CÉSAR DA PAIXÃO**, matrícula sob o nº 37504-1, para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 076 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE PESSOA VIANA RIBEIRO**, matrícula sob o nº 02056-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Aécio Neves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 077 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ENEDINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 01846-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Catharina Borges de Sena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 078 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **CELIS SANTOS LIMA**, matrícula sob o nº 01480-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I, do Colégio Municipal Ipiranga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 079 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **JUCILENE DE JESUS SANTOS**, matrícula sob o nº 04551-3, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, do Colégio Municipal Ipiranga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 080 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **JOVENILDA MENEZES O. DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 01172-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais: Fabriciano Xavier de Andrade, Cristo Rei e Marcelina Rocha**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 081 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA**, matrícula sob o nº 00104-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal João de Souza Barreto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 082 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **ALBA LÚCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA**, matrícula sob o nº 00336-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 083 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ABGAIL SOUZA PEREIRA**, matrícula sob o nº 00834-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos e Escola Municipal 15 de Novembro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 084 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **MIDIAN MENDES MENEZES**, matrícula sob o nº 37510, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais: Ana Nery, Antonio José de Oliveira e Brasilino de Jesus Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 085 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **CAMILA SOUZA ARAÚJO**, matrícula sob o nº 37497-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Mundo Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 086 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **ELENICE DE JESUS SANTOS**, matrícula sob o nº 00272-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais: Abílio Cardoso, Deus é Amor e Monteiro Lobato**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 087 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **HELENICE SANTANA SANTOS**, matrícula sob o nº 37396-2, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Dolores**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 088 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **EDNA SOUZA SANTOS**, matrícula sob o nº 00182-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Mãe Vicença**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 089 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **ANGELA DOS SANTOS VENCESLAU PEREIRA**, matrícula sob o nº 00830-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Helenita Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 090 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **IVANIDE DE SOUZA MACEDO SANTOS**, matrícula sob o nº 00894-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Acalento Ferbênia S. Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 091 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADOR  
PEDAGÓGICO, LOTADO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **EVANILÇO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula sob o nº 00234-1, para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Vinicius Leal**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 092 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE CORDENADORA  
PEDAGÓGICA, LOTADA NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **ADAILZA SANTOS ARAÚJO**, matrícula sob o nº 37436-1, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Núcleo I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 093 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ANTONIA FONSECA ANDRADE**, matrícula sob o nº 00034-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 094 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **AGENILDO VIERA DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 00910-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 095 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **JULIETA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula sob o nº 01658-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 096 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **JACINETE DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula sob o nº 00230-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Aécio Neves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 097 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **JOSENILDO NUNES DE JESUS**, matrícula sob o nº 00914-2, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio Municipal Aécio Neves**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 098 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **MARIA RITA SANTANA**, matrícula sob o nº 01966-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Catarina Borges de Sena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 099 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **NEILZA DE JESUS SANTOS**, matrícula sob o nº 01856-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Ipiranga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 100 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **GEDILSON BISPO DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 00952-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretor das Escolas Municipais: Fabriciano Xavier de Andrade, Cristo Rei e Marcelina Rocha**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 101 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **GILDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 00136-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio Municipal João de Souza Barreto**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 102 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **ADELAIDO JULIO DA SILVA**, matrícula sob o nº 01406-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretor do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 103 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **CRISTIANE SILVA DOS S. RODRIGUES**, matrícula sob o nº 01494-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos e Escola Municipal 15 de Novembro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 104 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **NILZELI SANTOS DE MELO**, matrícula sob o nº 01184-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora das Escolas Municipais: Ana Nery, Antonio José de Oliveira e Brasilino de Jesus Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 105 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **VALDECI VENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula sob o nº 01516-1, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional Mundo Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 106 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **ALOISIO ROCHA DE SOUZA**, matrícula sob o nº 00382-1, para exercer o cargo de **Secretário do Colégio Professor Edivaldo Machado Boaventura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 107 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **LUIZ ROCHA DE SOUZA**, matrícula sob o nº 00650-1, para exercer o cargo de **Secretário do Colégio Municipal Aécio Neves**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 108 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **UADSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula sob o nº 01944-1, para exercer o cargo de **Secretário do Colégio Municipal Catharina Borges de Sena**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 109 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO,  
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeado o Sr. **WESLEY DOS SANTOS BRAGA**, matrícula sob o nº 37437-1, para exercer o cargo de **Secretário do Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos e a Escola Municipal 15 de Novembro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 110 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **EUNICE DE JESUS MUNIZ**, matrícula sob o nº 01824-1, para exercer o cargo de **Secretária das Escolas Municipais: Ana Nery, Antonio José de Oliveira e Brasilino de Jesus Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 111 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **MARIA DA APARECIDA SANTOS**, matrícula sob o nº 00924-1, para exercer o cargo de **Secretária do Centro Educacional Mundo Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 112 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **VITORINA DE JESUS SOUSA ALMEIDA**, matrícula sob o nº 00376-1, para exercer o cargo de **Secretária das Escolas Municipais: Abílio Cardoso, Deus é Amor e Monteiro Lobato**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 113 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **MARIA NUBIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula sob o nº 00376-1, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Maria Dolores**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 114 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **JÉSSICA DE JESUS SILVA**, matrícula sob o nº 37523-1, para exercer o cargo de **Secretária do Centro Educacional Infantil Helenita Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 115 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ROZENA DE OLIVEIRA PAIXÃO**, matrícula sob o nº 00254-1, para exercer o cargo de **Secretária dos Núcleos: I, II, III e IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 116 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **EDNA OLIVEIRA SANTANA DE ANDRADE**, matrícula sob o nº 02068-2, para exercer o cargo de **Secretária do Núcleo V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

### DECRETO DE PESSOAL Nº 114 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **CORINE MARIA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula sob o nº 28046, para exercer cargo de **Secretária do Centro Educacional Infantil Mãe Vicença**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 112 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **GILEANE MELO SANTOS**, registrada sob a matrícula sob o nº 37444-5, para exercer cargo de **Secretária do Colégio Municipal João de Sousa Barreto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 115 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **JOELMA MARIA DE JESUS**, registrada sob a matrícula sob o nº 38654, para exercer cargo de **Secretária da Escola Municipal Viniçius Leal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 111 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula sob o nº 5765-1, para exercer cargo de **Secretária das Escolas Municipais: Fabriciano Xavier de Andrade, Cristo Rei e Marcelina Rocha**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Prefeito Municipal

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

### DECRETO DE PESSOAL Nº 113 /2017, DE 19 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA,  
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **LUCÉLIA ANDRADE DE SOUSA**, registrada sob a matrícula sob o nº 992-5, para exercer cargo de **Secretária do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 116 /2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

FAZ EXONERAÇÃO DE GERENTE  
MUNICIPAL PARA FIM QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, exonerada a Srª. VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de GERENTE MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com também de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Maio de 2017.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 117 /2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. LAIS FARIAS DA SILVA DEIRÓ, para exercer o cargo de **GERENTE MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Maio de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000085

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano 1



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 118/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Concede licença prêmio a servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO S. PAIVA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - **CONSIDERANDO-SE**:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença prêmio nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **MARIA DA CONCEIÇÃO S. PAIVA DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, compreendendo ao período de 22/05/2017 a 22/08/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**  
**publique-se**  
**afixe-se e**  
**cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
**23 de Maio de 2017.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal